

# DEFINIÇÃO DE TERMOS UTILIZADOS NO PORTAL DO SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE

Frederico Oliveira  
Ingrid Torres Schiessl  
Raíssa da Veiga de Mêneses  
Ricardo Crisafulli Rodrigues  
Pedro Henrique Aracain Riccetto

---

## Como citar

OLIVEIRA, Frederico *et al.* Definição de termos utilizados no Portal do Sistema Nacional de Juventude. **Revista Juventude e Políticas Públicas**, Brasília, v. 1, Edição Especial, p. 1-14, fev. 2020. DOI 10.22477/rjpp.v1iEE.128

---

## Resumo

Apresenta os procedimentos metodológicos para definição de termos relacionados à juventude adotados dentro do portal de informações do Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve). Em um primeiro momento, deu-se a seleção e classificação dos termos, por meio da consulta à literatura nacional e internacional sobre adolescência e juventude e de sistemas de classificação, como a Classificação Decimal Universal (CDU). No segundo momento, buscou-se a definição de tais termos na literatura analisada. O artigo apresenta ainda um excerto do vocabulário produzido, destacando os principais termos utilizados. Por fim, destaca a importância do relato desses procedimentos a fim de garantir o desenvolvimento de políticas públicas eficientes dentro do Sinajuve.

**Palavras chave:** Vocabulário. Portal de internet. Sinajuve.

## Abstract

This article presents the methodological procedures applied to define the terminology adopted in the Brazilian National Youth System (Sinajuve) internet website. In a first moment, general terms related to adolescence and youth were collected in scientific publications, and, in the next step, such keywords were classified using classification systems such as the Universal Decimal Classification. Then, definitions of the terms were collected in academic literature. An excerpt of such vocabulary is presented here, which highlights the main keywords adopted. Finally, we discuss how the description of this procedure can improve the development of public policies for youth in Brazil.

**Keyword:** Vocabulary. Internet site. National Youth System of Brazil.

## 1. INTRODUÇÃO

O conceito de juventude é amplo e controverso (BARCELOS *et al.*, 2018). Há pelo menos três correntes sociológicas que analisam a questão: as teorias tradicionais sobre juventude, que enfocam a juventude como uma transição entre a infância e a vida adulta; as teorias críticas, que enfatizam a diversidade e capacidade revolucionária dos jovens; e as teorias pós-críticas, que defendem que a transição da juventude para a vida adulta não é linear, envolvendo diversas dimensões (GROPPO, 2017). Existem ainda as concepções legais: na legislação brasileira, o jovem é aquele que tem entre 15 e 29 anos e está protegido por políticas públicas específicas (BRASIL, 2013).

A existência das diversas concepções de juventude reflete a dificuldade de retratar um grupo heterogêneo de modo que suas características sociodemográficas não sejam apagadas. Ao considerar o jovem como aquela pessoa em uma faixa etária específica somente, ignora-se as distintas realidades socioeconômicas existentes, bem como as diversas experiências de juventude (GROPPO, 2017, BARCELOS *et al.*, 2018). Há, contudo, um desafio: quando múltiplos conceitos do que é ser jovem existem, de modo que a adoção de uma terminologia comum é um desafio.

Isso pode criar problemas na definição de políticas públicas de juventude. Sendo assim, esse artigo objetiva apresentar a definição do Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve) para termos relacionados à políticas públicas de juventude. Assim, apresenta a metodologia utilizada na criação dessa terminologia, sua classificação e apresentação das definições. Antes, porém, discute sobre o Sinajuve, a organização da informação e a formação dos vocabulários na Ciência da Informação e, por fim, os procedimentos metodológicos adotados.

Essa pesquisa é uma das etapas do projeto “Estudo para sistematização e desenvolvimento do Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve)”, desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ). Para a implantação do Sinajuve, é necessária uma terminologia coerente com as necessidades de pesquisa, desenvolvida a partir de procedimentos metodológicos que sejam reproduzíveis e possam ser adaptados para outras etapas da organização do sistema.

## 2. O SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE

Previsto no Estatuto da Juventude, o Sistema Nacional de Juventude organiza as políticas públicas para os jovens no país. Determina que competências têm a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios na implantação e execução da Política Nacional de Juventude (LOZZI *et al.*, 2019). São objetivos do sistema:

- I – promover a intersetorialidade e a transversalidade das políticas, dos programas e das ações destinadas à população jovem;
- II – estimular o intercâmbio de boas práticas, de programas e de ações que promovam os direitos dos jovens previstos no Estatuto da Juventude;
- III – integrar as políticas públicas de juventude ao ciclo de planejamento e orçamento públicos anual e plurianual;
- IV – ampliar a produção de conhecimento sobre a juventude;
- V – incentivar a cooperação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e as Defensorias Públicas da União, dos Estados e do Distrito Federal para a observância do Estatuto da Juventude;

VI – estimular e articular a elaboração e a implementação dos planos de juventude dos entes federativos (BRASIL, 2018).

A coordenação do sistema é de responsabilidade da União, enquanto estados desenvolvem a coordenação regional do Sinajuve e a definição de normas complementares. Ainda devem cofinanciar as atividades desenvolvidas no âmbito do Sinajuve. A mesma obrigação têm os municípios, que também devem conveniar-se com os estados para a execução das políticas públicas de juventude. Por fim, aos distritos cabe uma competência cumulativa, pois esses têm as mesmas responsabilidades que estados e municípios (LOZZI *et al.*, 2019).

A implantação do Sistema Nacional de Juventude, por sua vez, é desenvolvida com o apoio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict). O órgão está responsável pela definição do sistema de informação a ser usado no âmbito do Sinajuve, avaliar a qualidade e a usabilidade desse sistema e, por fim, disseminar o modelo de sistema adotado por meio de publicações técnico-científicas (LOZZI *et al.*, 2019).

### 3. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO SOBRE JUVENTUDE

Organizar a informação e torná-la facilmente acessível é a problemática que guiou Bush na definição de seu *Memex*, um sistema de tratamento e recuperação da informação por meio da inteligência artificial (BUSH, 1945, CUNHA, 2008, SARACEVIC, 1996). A Ciência da Informação se assenta, em suas origens, no estudo da informação, suas propriedades e fluxos, tendo em vista o seu armazenamento, recuperação e disseminação (BORKO, 1968). Sendo assim, as primeiras pesquisas na área deram ampla importância à problemática da recuperação da informação, discutindo modelos mais eficientes para armazená-la, representá-la e tratá-la (BUCKLAND, 1991; CAPURRO, 2003).

Considera-se, atualmente, uma abordagem social da informação, na qual o usuário possui papel ativo na construção e na significação (CAPURRO, 2003). Tal perspectiva se assenta em pesquisas acerca da informação e sua natureza, sua interpretação cognitiva e social, assim como sua circulação (CAPURRO, 2003, FARRADANE, 1980, HJØRLAND, 2003, WERSIG, 1993). É nessa perspectiva que o Ibict tem desenvolvido os sistemas de informação que atendem à SNJ e, ainda, o Sinajuve.

Destaca-se, aqui, o ecossistema integrado de informação desenvolvido na secretaria, que reúne sistema para documentação arquivística, o portal da juventude, uma biblioteca física e digital, um vocabulário controlado, um diretório de pesquisas, uma revista científica e um portal de dados abertos. Tudo isso pode ser encontrado por meio de um sistema de conhecimento, que permite a busca federada (SHINTAKU; BRITO; BARCELOS, 2019).

### 4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Considerando o problema de pesquisa, foi desenvolvida uma pesquisa aplicada, com abordagem qualitativa e exploratória. O levantamento de termos envolveu dois momentos: uma classificação primária, a partir de nove categorias de termos e, posteriormente, a definição de termos que será

considerada pelo Sinajuve. A classificação primária foi desenvolvida em três etapas: a) busca em bases de dados por publicações científicas sobre juventude; b) leitura desses textos e seleção dos termos de maior destaque; e c) consulta a sistemas de classificação e apresentação de uma definição.

Na primeira etapa, pesquisou-se os termos “juventude”, “adolescência” e “infância” nas línguas portuguesa, inglesa e espanhola no Portal de Periódicos da CAPES, no Portal Oasis, do IbiCT e no Google Acadêmico. Como se buscava desenvolver uma bibliografia sobre o tema, não se estabeleceu limite temporal na pesquisa, considerando-se também textos mais antigos. Consultou-se também a lista de referências de cada um dos textos encontrados. Cada publicação foi consultada, e foram eliminadas aquelas que não se referiam especificamente a sistemas de juventude nacionais e internacionais, restando 416 textos científicos.

A segunda etapa, por sua vez, consistiu na seleção de termos sobre adolescência e juventude que se destacassem nessas publicações. Não foram definidos critérios de inclusão, exceto que devia tratar-se de substantivo e ser citado nos textos analisados. Por fim, por meio da consulta em sistemas de classificação, como a Classificação Decimal Universal (CDU), criou-se uma planilha que reúne os 86 termos selecionados em nove dimensões: cultura, direito, diversão, educação, emprego e ocupação, esporte, legislação, políticas e saúde. O Quadro 1 é um excerto da planilha desenvolvida:

Quadro 1 - Excerto da primeira classificação dos termos coletados

METADADO	CULTURA	DIREITO	DIVERSÃO	EDUCAÇÃO	EMPREGO	ESPORTE	LEGISLAÇÃO	POLÍTICAS	SAÚDE
Abandono									
Abrigos									
Abuso									

Fonte: elaborado pelos autores, 2020.

A seguir, definições para cada um dos 86 termos foram propostas a partir do que a literatura consultada diz sobre eles. Assim, foi desenvolvida uma nova planilha, essa com os conceitos e sua aplicação no Sinajuve. O Quadro 2 é um excerto dessa planilha, e apresenta as definições para os termos presentes no Quadro 1:

Quadro 2 - Excerto da definição dos termos coletados

METADADO	DEFINIÇÃO
Abandono	1. Ato ou efeito de largar, de sair sem a intenção de voltar; afastamento. 2. Falta de amparo ou de assistência; desarrimo.
Abrigos	1. Local que serve para abrigar; abrigada, abrigamente. 2. Casa de assistência social onde se recolhem pobres, velhos, órfãos ou desamparados. 3. Tudo que possa significar amparo ou acolhimento.
Abuso	1. Uso incorreto ou ilegítimo; abusão, excesso. 2. Uso excessivo ou imoderado de poderes. 3. Aquilo que se opõe aos bons usos e costumes. 4. Qualquer ato que atente contra o pudor; sedução, desonra.

Fonte: elaborado pelos autores, 2020.

Considerando as limitações de extensão do artigo, apresenta-se os principais termos adotados no Sinajuve e sua definição. Foram considerados termos que estejam incluídos em pelos menos cinco das nove dimensões utilizadas na classificação apresentada no Quadro 1. Destaca-se que essa não é a totalidade dos termos utilizados no sistema, mas busca apresentar aqueles de maior relevância e, especialmente, apontar os resultados da metodologia de levantamento desses conceitos aqui descrita.

#### 4. RESULTADOS

O Quadro 3, apresentado a seguir, destaca os termos que foram classificados ao mesmo tempo em cinco ou mais categorias (cultura, direito, diversão, educação, emprego e ocupação, esporte, legislação, políticas e saúde). Apresenta, ainda, a definição desses termos utilizada na construção do portal do Sinajuve:

Quadro 3 - Principais definições dos termos coletados

METADADO	DEFINIÇÃO
Abandono	1. Ato ou efeito de largar, de sair sem a intenção de voltar; afastamento. 2. Falta de amparo ou de assistência; desarrimo.
Abuso	1. Uso incorreto ou ilegítimo; abusão, excesso. 2. Uso excessivo ou imoderado de poderes. 3. Aquilo que se opõe aos bons usos e costumes. 4. Qualquer ato que atente contra o pudor; sedução, desonra.
Adolescência	1. Fase do desenvolvimento humano caracterizada pela passagem à juventude e que começa após a puberdade. 2. Fase, momento de alguma coisa que se caracteriza pelo viço, pelo frescor; juventude, mocidade.
Agressão ao adolescente	1. Ataque à integridade física ou moral de um adolescente. 2. Ato de hostilidade, de provocação.
Alcoolismo	1. Consumo de álcool periódico, permanente, habitual ou condicionado por uma dependência psicofísica; etilismo.
Alimentação	1. Abastecimento renovado do conjunto das substâncias necessárias à conservação da vida; sustento. 2. Ato de abastecer, prover, fornecer, carregar alguma coisa com o necessário ao seu funcionamento.
Apoio social	1. Como ciência humana, a Sociologia tratou de estudar o comportamento do indivíduo e estabelecer um elo entre as pessoas e as instituições - com ou sem fins lucrativos - para formação de ideias e grupos. Com isso, a ação social tornou-se ferramenta importante para proporcionar melhor integração e, assim, potencializar o desenvolvimento do pensamento e do comportamento humano em virtude das necessidades apresentadas pelo outro em uma constante via de mão dupla.
Aprendizagem	1. APRENDIZADO ('ato', 'duração' e 'experiência'). 2. Do francês <i>apprentissage</i> , ação de aprender um ofício ou profissão'.

METADADO	DEFINIÇÃO
<b>Atentado sexual</b>	1. Abuso sexual é a atividade sexual não desejada, onde o agressor usa a força, faz ameaças ou exclui vantagens da vítima que se torna incapaz de negar consentimento. O abuso sexual dá-se quando alguém em uma posição de poder ou de autoridade se aproveita da confiança e do respeito de uma pessoa para envolvê-la em atividades sexuais não consentidas por exemplo: uma criança e um adulto, uma criança e uma criança mais velha, um paciente e um médico, um estudante e um professor etc.
<b>Bolsas de apoio</b>	1. Os estudantes que conseguiram uma vaga na UFJF, mas enfrentam dificuldades para se manterem na Universidade podem participar do Programa de Bolsas e Assistência Estudantil. 2. Bolsa PNAES: incentivo financeiro mensal, no valor de R\$ 500, com vistas a ampliar o acesso às condições de permanência na Educação Superior. 3. Bolsa Permanência: concedido nos termos do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, com valor mensal de R\$ 400. A bolsa PNAES e a Bolsa Permanência não poderão ser acumuladas. Porém, é permitido o acúmulo da Bolsa PNAES e da Bolsa Permanência com os diferentes auxílios, de acordo com o perfil socioeconômico do grupo familiar.
<b>Deficiências</b>	1. Insuficiência ou ausência de funcionamento de um órgão. 2. Insuficiência de uma função psíquica ou intelectual.
<b>Delitos contra a juventude</b>	1. Qualquer ato que constitua uma infração às leis estabelecidas; ato considerado punível pelas leis que regem uma sociedade; crime, infração. 2. Transgressão da moral ou de preceito preestabelecido; falta, infração.
<b>Discriminação</b>	1. Faculdade de discriminar, distinguir; discernimento. 2. Ação ou efeito de separar, segregar, pôr à parte. 3. Tratamento pior ou injusto dado a alguém por causa de características pessoais; intolerância, preconceito.
<b>Educação formal</b>	1. Ato ou processo de educar(-se). 2. Aplicação dos métodos próprios para assegurar a formação e o desenvolvimento físico, intelectual e moral de um ser humano; pedagogia, didática, ensino. 3. O conjunto desses métodos; pedagogia, instrução, ensino. 4. Desenvolvimento metódico de uma faculdade, de um sentido, de um órgão. 5. Conhecimento e observação dos costumes da vida social; civildade, delicadeza, polidez. 6. Segundo o MEC, a educação formal é aquela que ocorre nos sistemas de ensino tradicionais; a não formal corresponde às iniciativas organizadas de aprendizagem que acontecem fora dos sistemas de ensino; enquanto a informal e a incidental são aquelas que ocorrem ao longo da vida.
<b>Emprego formal</b>	1. Ocupação em serviço público ou privado; cargo, função, colocação. 2. Local em que se exerce essa ocupação. 3. O trabalho formal é, no Brasil, qualquer ocupação trabalhista, manual ou intelectual, com benefícios e carteira profissional assinada.
<b>Emprego informal</b>	1. Trabalho informal é o trabalho sem vínculos registrados na carteira de trabalho ou documentação equivalente, sendo geralmente desprovido de benefícios como remuneração fixa e férias pagas.

METADADO	DEFINIÇÃO
Ensino	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Transferência de conhecimento, de informação, esp. de caráter geral; instrução.</li> <li>2. O sistema (e os métodos) adequado a essa transferência.</li> <li>3. O exercício do professorado; magistério.</li> <li>4. Transmissão de princípios que regulam a conduta humana e a vida em sociedade; educação.</li> <li>5. Fino trato; cortesia, civilidade.</li> <li>6. Experiência adquirida por vivência; lição, ensinamento.</li> <li>7. Admoestação, ensinadela, repreensão.</li> <li>8. Amestramento, adestramento, treinamento.</li> </ol>
Escolas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecimento público ou privado destinado a ensino coletivo.</li> <li>2. Conjunto de professores, alunos e funcionários de uma escola.</li> </ol>
ECA	<p>1. Estatuto da Criança e do Adolescente é o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o juiz. É o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes.</p>
Estudantes	<p>1. Que ou o que frequenta regularmente curso (de ensino fundamental ou médio, universitário etc.) em alguma instituição ou qualquer outro curso livre, no qual se pode adquirir alguma habilidade e/ou conhecimento.</p>
Estudos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ato, processo de estudar; aplicação da inteligência para compreender algo que se desconhece ou de que se tem pouco conhecimento.</li> <li>2. Conhecimento adquirido à custa de se aplicar a inteligência sobre determinado assunto, matéria etc. (mais us. no pi.).</li> <li>3. Aquilo que se estuda.</li> </ol>
Evasão escolar	<p>1. Evasão escolar é o que ocorre quando um aluno deixa de frequentar a escola e fica caracterizado o abandono escolar, e historicamente é um dos tópicos que faz parte dos debates e análises sobre a educação pública. Vários fatores podem ocasionar a evasão escolar.</p>
Exclusão social	<p>1. A exclusão social é um neologismo que denota um processo caracterizado pelo afastamento de pessoas de todas as instâncias da vida social. Por ser, no entanto, um processo polissêmico e bastante subjetivo, dificilmente há um consenso sobre o que realmente seria a exclusão social.</p>
Exploração	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ato ou efeito de explorar.</li> <li>2. Estudo, pesquisa ou levantamento de região, território etc. ou seu aproveitamento para a produção de alguma riqueza.</li> <li>3. Extração (de minérios etc.).</li> <li>4. Análise, exame, pesquisa.</li> <li>5. Ação de gerir um negócio, uma indústria.</li> <li>6. Preço exorbitante; roubo, assalto.</li> <li>7. Vantagem, proveito obtido (de uma situação ou oportunidade); uso abusivo, ilícito ou antiético.</li> </ol>
Família	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Grupo de pessoas vivendo sob o mesmo teto (esp. o pai, a mãe e os filhos).</li> <li>2. Grupo de pessoas com ancestralidade comum.</li> <li>3. Pessoas ligadas por casamento, filiação ou adoção.</li> <li>4. Grupo de pessoas unidas por convicções ou interesses ou provindas de um mesmo lugar.</li> <li>5. Grupo de coisas que apresentam propriedades ou características comuns.</li> </ol>
Gravidez	<p>1. Estado resultante da fecundação de um óvulo pelo espermatozóide, e que envolve o subsequente desenvolvimento, no útero, do feto gerado, até a sua expulsão.</p>

METADADO	DEFINIÇÃO
Habilidades	1. Qualidade ou característica de quem é hábil.
Inclusão	1. Inclusão social é o conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais. Inclusão social é oferecer oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos.
Instrução	1. Transmissão de conhecimento ou formação de determinada habilidade; ensino, treinamento. 2. Educação formal, fornecida por estabelecimentos de ensino. 3. Corpo de conhecimentos adquiridos; cultura, educação, erudição.
Integração social	1. Nas ciências sociais, interação social refere-se a todas as ações recíprocas entre dois, ou até mais indivíduos durante as quais há compartilhamento de informações.
Internação	1. Pôr para viver em asilo ou colégio. 2. Levar ou ir para casa de saúde, para tratamento. 3. Medida socioeducativa prevista no ECA. 4. Obrigar a residir em local diferente de seu domicílio habitual, com proibição de sair de lá; confinar.
Lenocínio	1. Ação de explorar, estimular ou favorecer o comércio carnal ilícito, ou induzir ou constringer alguém à sua prática.
Maioridade	1. Idade legal em que uma pessoa é reconhecida como plenamente capaz e responsável [No Brasil, aos 21 anos.]. 2. Capacidade de governar a si próprio.
Mau procedimento	1. Mau procedimento é gênero do qual incontinência é espécie. A incontinência revela-se pelos excessos ou imoderações, entendendo-se a inconveniência de hábitos e costumes, pela imoderação de linguagem ou de gestos.
Maus tratos	1. Delito de quem submete alguém, sob sua dependência ou guarda, a castigos imoderados, trabalhos excessivos e/ou privação de alimentos e cuidados, pondo-lhe, assim, em risco a vida ou a saúde.
Minoridade	1. Está expressamente proibido pelo sistema legalista brasileiro que o adolescente menor de dezoito anos não poderá cumprir pena em presídios, uma vez que pela legislação não é considerado adulto, de forma que deve ser-lhe imposto medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina medidas sócio-educativas aos atos infracionais cometidos aos menores de dezoito anos que será desde uma advertência verbal, e no máximo a internação em estabelecimento adequado.
Paternidade	1. Qualidade ou condição de pai. 2. Vínculo sanguíneo que liga pai e filho(s).
Pedofilia	1. Perversão que leva um indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por crianças. 2. Prática efetiva de atos sexuais com crianças (p.ex., estimulação genital, carícias sensuais, coito etc.).
Profissões	1. Atividade para a qual um indivíduo se preparou. 2. Trabalho que uma pessoa exerce para obter os recursos necessários à sua subsistência; ocupação, ofício.
Proteção	1. Cuidado com algo ou alguém mais fraco. 2. O que serve para abrigar; abrigo, guarita. 3. O que protege de um agente exterior; defesa. 4. O que envolve algo, para evitar que quebre, arranhe, suje etc.; invólucro, embalagem. 5. Tratamento privilegiado que alguém recebe.

METADADO	DEFINIÇÃO
Segregação	1. Ato ou processo de isolar ou ser isolado de outros ou de um corpo principal ou grupo; discriminação.
Segurança	1. Ação ou efeito de tornar(-se) seguro; estabilidade, firmeza. 2. Estado, qualidade ou condição de quem ou do que está livre de perigos, incertezas, assegurado de danos e riscos eventuais; situação em que nada há a temer. 3. Condição ou caráter do que é firme, seguro, sólido, ou daquele com quem se pode contar ou em quem se pode confiar.
Tutela	1. Proteção exercida em relação a alguém ou a algo mais frágil. 2. Encargo jurídico de velar por, representar na vida civil e administrar os bens de menor, interdito ou pessoa desaparecida; tutoria. 3. A autoridade legal para fazê-lo; tutoria. 4. Dependência, sujeição vexatória. 5. Obediência, subordinação ou submissão imposta por alguém ou algo mais poderoso.
Tutor	1. Indivíduo que exerce uma tutela. 2. Aquele que ampara, protege, defende; guardião.
Violação	1. Descumprimento, não aplicação ou aplicação incorreta (de norma, lei, obrigação etc.); transgressão. 2. Qualquer ofensa a um direito ou à liberdade alheia.
Violência	1. Qualidade do que é violento. 2. Ação ou efeito de empregar força física ou intimidação moral contra; ato violento. 3. Exercício injusto ou discricionário, ger. ilegal, de força ou de poder. 4. Força súbita que se faz sentir com intensidade; fúria, veemência. 5. Constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação. 6. Cerceamento da justiça e do direito; coação, opressão, tirania.

Fonte: elaborado pelos autores, 2020.

## 5. CONSIDERAÇÕES

O conhecimento sobre juventude é plural, o que implica em uma diversidade de definições, que pode até mesmo impedir a plena execução das políticas públicas de juventude. É nesse contexto que se desenvolve o vocabulário acima proposto: não se trata da busca por uma definição única, mas conceitos mínimos que permitam o planejamento das ações a serem desenvolvidas.

Reconhece-se limitações na terminologia adotada, considerando que essa não é capaz de reconhecer a diversidade e a complexidade de famílias, de juventudes e de experiências de vida. No entanto, o documento propõe um norte, a partir do qual pode-se definir estratégias e políticas de atendimento ao jovem específicas. Deve-se considerar que tal terminologia será usada especialmente no portal do Sinajuve e, desse modo, não se busca um vocabulário definitivo, mas a definição de termos-chave.

## REFERÊNCIAS

- BARCELOS, Janinne *et al.* **ID Jovem**: uma identidade da juventude brasileira. Brasília: Ibict; SNJ, 2018. 76 p. ISBN 978-85-7013-150-8. Dli: <https://doi.org/10.18225/9788570131508>.
- BORKO, Harold. Information science: what it is?. **American Documentation**, [S.l.], v. 19, n. 1, p. 305, jan. 1968.
- BRASIL. **Decreto 9.306, de 15 de março de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm). Acesso em 30 nov. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm). Acesso em 30 nov. 2019.
- BUCKLAND, Michael K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, [S.l.], v. 42, n. 5, p. 351-360, jun. 1991.
- BUSH, Vannevar. As we may may think. **Atlantic Monthly**, v.176, n.1, p. 101-108, 1945.
- CAPURRO, Rafael. Epistemologia e ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5, 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]**, Belo Horizonte: Enancib, 2003.
- CUNHA, Murilo Bastos da. Das bibliotecas convencionais às digitais: diferenças e convergências. **Perspectivas em Ciências da Informação**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 2-17, jan./ abr. 2008.
- FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 75-80, abr. 1980.
- GROPPO, Luís Antonio. Juventudes e políticas públicas: comentários sobre as concepções sociológicas de juventude. **Desidades**, Rio de Janeiro, v. 14, p. 9-17, mar. 2017. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2318-92822017000100002&lng=pt&nrm=i-so](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2318-92822017000100002&lng=pt&nrm=i-so). Acesso em 30 nov. 2019.
- HJØRLAND, Birger. Epistemology and the Socio-Cognitive Perspective in Information Science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 53, n. 4, p. 257-270, 2003.
- LOZZI, Mariana *et al.* **Sistema Nacional de Juventude**: uma gestão conectada e interativa. Brasília: Ibict, 2019. 92 p.
- SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan.-jun. 1996.

SHINTAKU, Milton; BRITO, Ronnie Fagundes de.; BARCELOS, Janinne (org.). **Soluções Tecnológicas para Gestão do Conhecimento sobre Juventude**: um modelo de ecossistema. Brasília: Ibict, 2019. 160 p. DOI: <http://dx.doi.org/10.18225/9788570131621>.

WERSIG, Gernot. Information science: the study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, [S.l.], v. 29, n. 2, p. 229-239, 1993.

## ANEXO A

### FONTES CONSULTADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE TERMINOLOGIA

ABAD, M. Crítica Política das Políticas de Juventude. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

ABRAMOVAY, M. **Escolas inovadoras**: experiências bem-sucedidas em escolas públicas. Brasília, DF: Unesco, 2003.

ABRAMOVAY, M *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília, DF: UNESCO, BID, 2002.

ARANTES, E. M. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, p. 153-202, 2009.

ASSIS, S.G. *et al.* Violência e representação social na adolescência no Brasil. **Rev. Panam. Salud Publica**, [S.l.], v. 16, n. 1, 2004.

BANGO, J. Políticas de juventude na América Latina: identificação de desafios. In: FREITAS, M. V.; PAPA, F. de C. (org). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

BAQUERO, M. O papel dos adolescentes no processo de construção democrática no Brasil: um estudo preliminar de socialização política. **Cadernos de Ciência Política**, [S.l.], v. 8, p. 3-34, 1997.

BARBIANI, R. Mapeando o discurso teórico latino-americano sobre juventude (s): a unidade na diversidade. **Revista Virtual Textos & Contextos**, v. 6, n. 1,

BARROS, A; MARTINS, L. Impactos do Parlamento Jovem Brasileiro na motivação e participação política partidária dos egressos. **Debates**, v. 10, p.95-120, 2016.

BARROS, D; RIZZINI, L. **Jovens engajados nas Américas**. Relatório de pesquisa. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Departamento de Serviço Social, 2008.

BERCOVICH, A.; MADEIRA, F. **'Onda jovem' e seu impacto na população economicamente ativa de São Paulo**. Planejamento e Políticas Públicas. BRASÍLIA, Ipea, v.1, n.1, jun. 1989.

BERNA, E. **Arquivo do abandono**: experiências de crianças e adolescentes internados em instituições do serviço social de menores de São Paulo (1938- 1960). São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 dez. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.069, de 17 de outubro de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Juventude. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 1 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm). Acesso em: 1 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, De 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art267](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art267). Acesso em: 1 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, De 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 1 dez. 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Levantamento nacional de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei 2009(SINASE), Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://www.direitosdacrianca.gov.br/midiateca/publicacoes/levantamento-nacional-do-atendimento-socioeducativo-ao-adolescente-em-conflito-com-a-lei-2009>. Acesso em: 1 dez. 2019.

BRENNER, A; LANES, P; CARRANO, P. A arena das políticas públicas de juventude no Brasil: processos sociais e propostas políticas. **Revista de Estudios sobre la Juventud**, México, v.9, n. 22, p. 202-219, jan./jun. 2005.

CARACTERIZACIÓN de las niñas, niños y adolescentes desvinculados de los grupos armados ilegales: inserción social y productiva desde un enfoque de derechos humanos. La niñez y sus derechos. Bogotá: Convenio Defensoria dei Pueblo; Unicef, Boletín n. 9, novi. 2006.

CEPAL. Juventude e coesão social na lberoamérica: um modelo a ser construído. Santiago: CEPAL, 2008.

CORPORACIÓN VÍNCULOS. Acompañamiento psicosocial a las víctimas en contextos de impunidad. Bogotá D.C., Colombia, 2009. 108 p. ISBN: 978-958-98533-1-3

FALEIROS, V. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (org.), **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, p. 33-96, 2009.

FELTRAN, G. S. **Fronteiras de tensão**: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo. 347 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)-Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

FRASER-THOMAS, J.; CÔTÉ, J.; DEAKIN, J. Youth sport programs: an avenue to foster positive youth development. **Physical Education and Sport Pedagogy**. v.10, n.1, p.19-40, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1080/1740898042000334890>.

FUKS, M; CASALECHI, G. Trust and Political Information: attitudinal change among participants in the youth parliament in Brazil. **Brazilian Political Science Review**, v. 6, n, 1. p.70-88, 2012.

FUKS, M. Explicando os efeitos de programas de socialização política: a experiência do Parlamento Jovem no Brasil. **Opinião Pública**, v. 20, n.3, p.425-449, 2014.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. **Medida legal**: a experiência de 5 programas de medidas em meio aberto. São Paulo, 2008.

GOMES, F; ADORNO, R. Criança e menor na sociedade brasileira: serviços, cuidados e exclusão. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, n. 1, p. 83-98, 1991.

GOMES, R. *et al.* **Êxitos na prevenção da violência**. Rio de Janeiro: Fiocruz, Ensp, Claves; Hucitec, 2010.

GONÇALVES, G; CASALECCHI, G. O impacto do Parlamento Jovem sobre a confiança dos jovens mineiros. **Cadernos**, 2013.

GONZALEZ, Z. K.; GUARESCHI, N. M. de F. O protagonismo social e o governo de jovens. **Revista Latino Americana de Ciências Sociais, Ninez y Juventud**, v. 7, n. 1, p. 37-57, 2009. Disponível em: <http://www.umanizales.edu.co/revistacinde/index.html>. Acesso em: 1 dez. 2019.

KRAUSKOPF, D. **Políticas de juventud en Centroamerica**. San José (Costa Rica): Primeira Década, p. 8-25, 2003.

LAVALLE, A. G; CASTELLO, G; BICHR, R. M. **Os bastidores da sociedade civil**: protagonismos, redes e afinidades no seio das organizações civis. São Paulo: Cebrap, 2006.

LEON, O. D. Da agregação pragmática a visão constitutiva de políticas de juventude. In: FREITAS, M. V.; PAPA, F. de C. (org). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

LOPES, R. E. *et al.* Juventude pobre, violência e cidadania. **Saude soc.**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 63-76, Sept. 2008. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902008000300008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000300008&lng=en&nrm=iso). access on 30 Jan. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902008000300008>.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Trabajo decente y juventude em America Latina: avances y propuestas. Lima: OIT, 2010.

ORGANIZACIÓN IBEROAMERICANA DE JUVENTUD (OIJ). Convención Iberoamericana de Derechos de los Jóvenes. Madrid: OIJ, 2008. p.138-153. jan ./jun. 2007.

PEREGRINO, M. **Relatório comparativo das tres Conferencias Nacionais de Políticas Públicas de Juventude de 2008, 2011 e 2015**. Rio de Janeiro: Uniria, 2017.

PIERRO, M. C. di. Educação de jovens e adultos na América Latina e Caribe: trajetória recente. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 134, p. 367-391, maio-ago, 2008. doi: 10.1590/SO100-15742008000200006

Procuraduría General de la Nación y Unicef. Lineamientos jurídicos y administrativos dei Estado colombiano para la atención a los ninos, ninas y jóvenes desvinculados dei conflicto armado. Bogotá: Gente Nueva, 2006.

RAMÍREZ, M. H. (Comp.). **La investigación y la práctica en trabajo social**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2013.

RIBEIRO, E. Políticas Públicas de educação e juventude: avances, desafios e perspectivas. In: PAPA, F; FREITAS, M. (org). **Juventude em pauta**: Políticas públicas no Brasil. São Paulo: Petrópolis, p. 25-44, 2011.

RUA, M.G. As políticas e a juventude dos anos 90. In: RUA, M. G. **Jovens acontecendo na trilha das políticas pública**. Brasília: CNPD, v. 2, p.731-752, 1992.

SANCHEZ. M *et al.* Identificación y diseminación de intervenciones exitosas para la prevención dei maltrato a menores en Puerto Rico. **Revista Puertorriquena de Psicología**, v.27, n.1, p. 10-24, 2016.

SCHEINVAR, E. **O Feitiço da Política Pública**. 2001. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

SCHEINVAR, E. Tensões, rupturas e produções na relação entre Conselho Tutelar e a escola. In: SCHEINVAR, E.; ALGEBAIL, E. (org). **Conselhos Participativos e Escola**. Rio de Janeiro: DP&A, p.135-166, 2004.

SPÓSITO, M.; CARRANO, P. C. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: FÁVERO, O. *et al.* (org). **Juventude e Contemporaneidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, p. 179-215, 2007.

SPOSITO, M. P; CARRANO, M.C.R. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, 2003.

SPÓSITO, M. P. Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In: FREITAS, M. V. de; PAPA F. de C. (org). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, p. 57-75, 2003.

SPOSITO, M. Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In: FREITAS, M. V.; PAPA, F. de C. (org). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.